



**DECRETO Nº 086/2023**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08  
(OITO) DE SETEMBRO DE 2023.**

**GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados à população pelos Órgãos da Administração Pública;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de Setembro de 2023, após o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, comemorado em 7 de setembro (quinta-feira).

**Art. 2º** As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 29 de Agosto de 2023.

**GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOY ARTY AULER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e Publique-se